



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5411

DE 12 DE DEZEMBRO DE 1991.

ABRE AO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE Cr\$ 2.446.595.420,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista a autorização contida na Lei nº 303, de 28 de dezembro de 1990

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia em favor da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, ENCARGOS GERAIS DO ESTADO/SEFAZ, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 2.446.595.420,00 (dois bilhões quatrocentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e vinte cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelos Decretos nº 5013 de 18 de março de 1991 e 5021 de 22 de março de 1991, conforme Anexo III, deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado em 24 de dezembro de 1961 no Diário Oficial nº 12412

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
GOVERNADORIA



LEI Nº 12412 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1961

Art. 1º - Para atender ao disposto no inciso III do art. 1º da Constituição do Estado de Roraima, cria-se o cargo de Secretário de Estado, com a seguinte descrição: cargo de confiança, nível de Secretário de Estado, classe de Secretário de Estado, para exercer as funções de assessoramento e controle da administração pública estadual.

Art. 2º - O cargo de Secretário de Estado será exercido por pessoa brasileira, de nacionalidade brasileira, com o mínimo de 25 (vinte e cinco) anos de idade e com o curso de graduação em Direito ou em outra área afim.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º - Para atender ao disposto no inciso III do art. 1º da Constituição do Estado de Roraima, cria-se o cargo de Secretário de Estado, com a seguinte descrição: cargo de confiança, nível de Secretário de Estado, classe de Secretário de Estado, para exercer as funções de assessoramento e controle da administração pública estadual.

Art. 4º - O cargo de Secretário de Estado será exercido por pessoa brasileira, de nacionalidade brasileira, com o mínimo de 25 (vinte e cinco) anos de idade e com o curso de graduação em Direito ou em outra área afim.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.2

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de
dezembro de 1991, 103ª da República.

OSVALDO PIANA FILHO
Governador

GABRIEL DE LIMA FERREIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação
Geral-Adjunto

HAMILTON ALMEIDA DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

0364

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTACAO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 5411			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL				
1301.0739183.1.001	IMPLANTACAO DA INFRAESTRUTURA DE RONDONIA	4110.0000	16	300.000.000,00	
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO				
0101.0307025.1.170	CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO E EQUIPAMENTOS DE PREDIOS PUBLICOS	4110.0000	00	100.000.000,00	
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA				
2701.0308042.1.217	PARTICIPACAO NO CAP. DE EMP. E TRANSF.AS INSTIT.DE ADMINIST.INDIRETA	4140.0000	00	1.010.000.000,00	
	TRIBUNAL DE CONTAS				
0201.0307025.1.222	CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DE PREDIOS PUBLICOS	4110.0000	00	5.145.000,00	
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA				
2701.1584492.2.015	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO PASEP	3280.0000	00	300.000.000,00	
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO				
0101.0101001.2.061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3192.0000	00	1.000.000,00	
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO				
0101.0101001.2.061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	4120.0000	00	6.000.000,00	
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO				
2501.0204021.2.104	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3111.0100	00	100.000,00	
				TOTAL	
				1.722.245.000,00	

8

[Handwritten signature]

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

0364

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTACAO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 5411			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUN	VALOR	
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA				
2701.0708033.2.108	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3261.0000	00	500.000.000,00	
	TRIBUNAL DE CONTAS				
0201.0107021.2.119	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3251.0000	00	12.000.000,00	
	TRIBUNAL DE CONTAS				
0201.1575428.2.143	ASSISTENCIA MEDICA ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES	3255.0000	00	5.808.820,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL				
1801.0307021.2.195	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3111.0100	00	109.600.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL				
1801.0307021.2.195	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3113.0000	00	10.700.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL				
1801.0307021.2.195	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3253.0000	00	141.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL				
1801.0307021.2.196	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIAO	3111.0100	00	29.929.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL				
1801.0307021.2.196	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DA UNIAO	3253.0000	00	61.600,00	
T O T A L				12.390.485.420,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

0364

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.: 5411		SUPLEMENTACAO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
1301.1307021.2.220	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO MENOR	3120.0000	15	13.163.000,00	
1301.1307021.2.220	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO MENOR	3120.0000	16	3.951.000,00	
1301.1307021.2.220	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO MENOR	3132.0000	15	16.752.000,00	
1301.1307021.2.220	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO MENOR	3132.0000	16	5.025.000,00	
1301.1307021.2.220	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO MENOR	4120.0000	15	9.400.000,00	
1301.1307021.2.220	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO MENOR	4120.0000	16	2.819.000,00	
1301.0307021.2.228	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL ASSISTENCIA AOS MUNICIPIOS	4323.0000	00	5.000.000,00	
			TOTAL	12.446.595.420,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

0364

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		CANCELAMENTO
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 5411		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO			
0101.0101001.2.061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3132.0000	00	107.000.000,00
TOTAL				107.000.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

PAGINA: 0001

0364

UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	821.890.768,38	1.095.600.458,95	2.611.544.882,67	2.434.728.890,00	6.963.765.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	182.272.968,40	1.105.106.779,08	1.934.980.459,65	12.316.608.041,10	15.538.968.248,23
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA	112.447.634,25	2.429.233.133,44	216.132.253,76	15.303.367.814,45	18.061.180.835,90
TRIBUNAL DE CONTAS	201.272.361,60	455.673.906,21	295.300.000,00	910.380.826,89	1.862.627.094,70
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO	464.240.314,84	617.534.287,50	793.155.657,76	1.675.569.111,89	3.550.499.371,99
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	52.769.605,56	65.797.630,95	108.600.262,97	614.649.335,47	841.816.834,95

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature on the left and two smaller ones on the right.